



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 001
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992 que institui a UFP/SE, e em especial considerando o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri, nomeando os servidores (as), **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO**, CPF 312.509.205-15; **TAYNARA OLIVEIRA MENESES**, CPF 054.829.585-90, **MANOEL CARVALHO FILHO**, CPF 311.527.245-68 e **ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS**, CPF 035.577.565-48.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão instituída no "caput" deste artigo será exercida pelo servidor **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO, RG 811845, SSP/SE; CPF 312.509.205-15**, o qual será substituído nas suas ausências e/ou impedimento por um outro servidor nomeado interinamente, que fará jus aos direitos e obrigações do seu titular.

Art. 2º - Fica fixada a concessão de uma gratificação mensal de 25 (vinte e cinco) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) ao presidente e 17 (dezesete) UFP/SE aos demais membros titulares desta Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 31/12/2023.

Siriri/SE, 02 de janeiro de 2023.

**JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**